



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
2312
Data e Hora de Emissão
03/11/2020 16:42:33
Código de Verificação
K384610N

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MAX D COMUNICACAO EIRELI
CPF / CNPJ: 09.490.331/0001-21 **Inscrição Municipal:** 01 03 0541062-1
Endereço: R.CORONEL AMAZONAS MARCONDES, 001603 - BAIRRO: CABRAL **Tel.:** 41 - 33529678
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** leticiascotw@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RUBENS BUENO
CPF / CNPJ: 187.464.209-59 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, IV - COMPLEMENTO: gab. 916 - CEP: 70160900
Município: Brasília **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

GERENCIAMENTO E IMPULSIONAMENTO DA PAGINA DO DEP RUBENS BUENO PPS
PÁGINA NO FACEBOOK: @RUBENSBUENOPPS

PERÍODO: 01/09 A 30/09.

Pagamento a vista.

Itaú
Agência 3701
Conta 34444-6

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.000,00

Código da Atividade

01 - 03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	5.000,00	0,00	0,00	10,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.